



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 10/2023

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição e regulamentação do programa “Cuidador Cidadão” e dá outras providências”.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16 de março de 2023.

RELATOR: Sebastião de Oliveira.

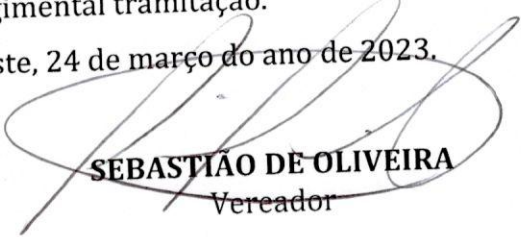
I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a instituição do programa “cuidador Cidadão”, para atender a demanda dos idosos em situação de vulnerabilidade social.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de Justiça e Redação o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de março do ano de 2023.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador

IV - CONCLUSÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme dispõe o inciso II do art. 39 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de março do ano de 2023, declaram ser favoráveis a regimental tramitação e assinam o Parecer do Projeto de Lei nº 10/2023, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, em 24 de Março do ano de 2023.

MICHEL ALVES DE LIMA
MICHEL ALVES DE LIMA

Presidente.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Relator.

MARCOS DE OLIVEIRA
MARCOS DE OLIVEIRA.

Secretário.